



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

e-mail: [fademajuridico@gmail.com](mailto:fademajuridico@gmail.com)

## 1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

### SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 36/2024

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede no Campus Machado - IFSULDEMINAS, na Rodovia Machado/Paraguaçu, KM 02, em Machado/MG, inscrita no CNPJ sob o número 03.049.886/0001-56, vem, pela presente nota de esclarecimentos, através de sua comissão, esclarecer o quanto segue:

Considerando os questionamentos levantados por empresas licitantes com relação ao presente edital no que diz respeito ao cadastro no portal do Fornecedor, envio de propostas e taxa administrativa (remuneração pelos serviços);

Esclarece e define esta comissão que:

1- Os interessados devem enviar suas propostas pelo Portal do Fornecedor (sistema conveniar) mediante prévio cadastro como informado no Edital de Seleção Pública. O cadastro é feito pela Fundação e as empresas receberão seus dados de acesso (usuário e senha). A fundação esclarece que para o acesso ao sistema e envio de proposta é disponibilizado video instrutivo a seguir: [https://www.youtube.com/watch?v=oKof6Pbiv\\_M](https://www.youtube.com/watch?v=oKof6Pbiv_M)

2- As propostas de taxa administrativa podem possuir valor (R\$0,00). Todavia, esclareça-se que a única remuneração devida a empresa ganhadora seria a referida taxa. Nota-se que, aliás, eventual bonificação sobre as passagens solicitadas deve ser repassada à fundação, conforme consta item 9, XVIII do Edital.

3. As propostas de taxa administrativa devem observar as diretrizes do sistema, não sendo aceitas propostas “negativas”. Devem ser formalizadas em “reais” e com duas casas decimais conforme trabalha o sistema conveniar.

4- Esclareça-se, por fim, que sobre as remarcações de passagens incidirão novas “taxas administrativas”, quando requeridas pela Fundação, visto que se tratam de nova “transação”. Assim, a licitante vencedora receberia pela passagem fornecida e pela sua remarcação, quando houver necessidade.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA*

*Endereço: Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*

*fone: (35) 9.9959-1152 ou (35) 3295-9727*

*CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

*e-mail: [fademajuridico@gmail.com](mailto:fademajuridico@gmail.com)*

5. Esclareça-se, por fim, que conforme previsto no item 13.2. do edital “**A proposta vencedora, para o referido objeto, será aquela que, respeitando o exposto no edital, apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE - DISPUTA FECHADA, não havendo oferta de lances.**

Haverá, no final, observando-se o cronograma do presente edital, a publicação de ata circunstanciada dando conta das propostas recebidas e daquela vencedora.

Machado, 19 de dezembro de 2024.

*P.P. DAVI DAMASIO DE SOUZA  
COMISSÃO*

## 1ª NOTA DE ESCLARECIMENTOS EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 36\_2024.docx (1).pdf

Documento número #affecf87-fe64-4e28-8352-e2217ca612df

Hash do documento original (SHA256): c4cf22d382554ba59438f56fa09aa03e9562f7a2b4cdc484d3d5379f98a1d6c2

### Assinaturas

 **Davi Damásio de Souza**

CPF: 136.845.286-84

Assinou em 19 dez 2024 às 16:10:31

### Log

- 19 dez 2024, 16:09:17 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 criou este documento número affecf87-fe64-4e28-8352-e2217ca612df. Data limite para assinatura do documento: 18 de janeiro de 2025 (16:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 dez 2024, 16:09:45 Operador com email fademajuridico@gmail.com na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: davi.fadema@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 19 dez 2024, 16:10:31 Davi Damásio de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail davi.fadema@gmail.com. CPF informado: 136.845.286-84. IP: 187.102.58.135. Componente de assinatura versão 1.1084.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 19 dez 2024, 16:10:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número affecf87-fe64-4e28-8352-e2217ca612df.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº affecf87-fe64-4e28-8352-e2217ca612df, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).